

EDITAL

Corte de Trânsito – EM 503

João Rafael de Sousa Oliveira, Vereador do Pelouro da Ação Social, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Monção, torna público que, de acordo com a competência conferida nas alíneas ee) e qq) do nº 1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegada por Deliberação de 25 de outubro de 2017, subdelegada por despacho de 18 de agosto de 2020, em conjugação com o Código da Estrada, tendo em consideração a necessidade de realização de uma **obra no âmbito do Processo de Obras Particulares n.º 01/2020/156**, autorizando a instalação de infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicação, localizada na estrada E.M.503 - Rua da Moucheira, Freguesia de Ceivães e Badim, exarou despacho no sentido de:

- Interromper o trânsito na **EM 503**, Freguesia de Ceivães e Badim, entre as **10h00** e as **13h00** do dia **21 de dezembro** de 2020.

Tal alteração à postura de trânsito vigorará no período supra mencionado, devendo ser salvaguardada a circulação fluída dos veículos prioritários.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Monção, Edifício do Loreto, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte.

O Vereador do Pelouro da Ação Social, Cultura e Turismo,

- João Rafael de Sousa Oliveira -